



**MUNICÍPIO DE ALCÓCHETE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DESPACHO Nº 98/2023**

No âmbito das exigências próprias da área de Gestão de Sistemas e Tecnologias, do Setor de Modernização e Gestão de Sistemas e Tecnologias, da Divisão de Administração e Gestão de Recursos, e sem prejuízo das competências próprias que caracterizam as carreiras especiais de sistemas e tecnologias de informação, o artigo 12º do Decreto-Lei n.º n.º 88/2023, de 10 de outubro, prevê a possibilidade de designação de um trabalhador para assegurar a coordenação dos projetos e atividades que se encontrem em curso.

Face ao exposto, e no uso da competência que me confere a alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, competência essa consequentemente delegada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal por despacho nº.111/2021, de 15/11, DESIGNO, em observância ao disposto no citado artigo 12º do Decreto-Lei n.º n.º 88/2023, de 10 de outubro, o trabalhador **Tito Rogério Gomes Toscano**, especialista de sistemas e tecnologias de informação, para exercer funções de coordenação, na área de intervenção acima identificada, pelo período de dois anos, renovável, e durante a vigência dos projetos ou atividades que originaram a presente designação, tendo em consideração que o referido trabalhador também manifestou vontade expressa nesse sentido.

Neste enquadramento será atribuído ao ora designado o suplemento remuneratório a que se refere o n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 88/2023 de 10 de outubro.

A presente designação produz efeitos a 01 de dezembro de 2023.

Alcochete, 29 de novembro de 2023

A Vereadora do Pelouro,

Ana Maduro (Dra.)